

## Índice

PROMOÇÃO “Viasat Chegou Para Conectar o Brasil” .....	2
PROMOÇÃO VIASAT 1.0 .....	8
PROMOÇÃO VERÃO GIGA .....	13
PROMOÇÃO “Natal Mais Giga” .....	19

**EXPIRADA**

PROMOÇÃO “Viasat Chegou Para Conectar o Brasil”

Este documento não dispensa a leitura pelo Assinante da íntegra do Contrato de Prestação do Serviço e seus documentos integrantes (incluindo o Plano de Serviço aderido pelo Assinante), bem como do Contrato de Permanência (este último quando aplicável).

Resumo da PROMOÇÃO

<b>Abrangência</b>	Localidades do Brasil onde estiverem vigentes os Planos Viasat Econômico 20-A, Viasat Econômico 20-L, Viasat Smart 40-A, Viasat Smart 40-L, Viasat Prime 80-A, Viasat Prime 80-L, Viasat Infinity 160-A, Viasat Infinity 160-L, Viasat Econômico 25-R e Viasat Smart 50-R.
<b>Planos de Serviço vinculados</b>	Planos Viasat Econômico 20-A; Viasat Econômico 20-L; Viasat Smart 40-A; Viasat Smart 40-L; Viasat Prime 80-A; Viasat Prime 80-L; Viasat Infinity 160-A, Viasat Infinity 160-L, Viasat Econômico 25-R e Viasat Smart 50-R.
<b>Início</b>	Válido para contratações a partir de 25 de março de 2021
<b>Vigência</b>	Contratações realizadas durante os primeiros 24 meses a partir do início
<b>Elegibilidade</b>	Aplicável apenas a novos clienteS
<b>Oferta</b>	Redução do valor da mensalidade conforme a seguir: <ul style="list-style-type: none"><li>• Plano Viasat Econômico 20-A R\$ 199,00 (seis primeiros meses) R\$ 239,00 (após seis meses)</li><li>• Plano Viasat Econômico 20-L R\$ 239,00 (seis primeiros meses) R\$ 269,00 (após seis meses)</li><li>• Plano Viasat Smart 40-A R\$ 269,00 (seis primeiros meses) R\$ 299,00 (após seis meses)</li><li>• Plano Viasat Smart 40-L R\$ 299,00 (seis primeiros meses) R\$ 329,00 (após seis meses)</li><li>• Plano Viasat Prime 80-A R\$ 379,00 (seis primeiros meses) R\$ 419,00 (após seis meses)</li><li>• Plano Viasat Prime 80-L R\$ 389,00 (seis primeiros meses) R\$ 429,00 (após seis meses)</li><li>• Plano Viasat Infinity 160-A</li></ul>

	<p>R\$ 559,00 (seis primeiros meses) R\$ 619,00 (após seis meses)</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Plano Viasat Infinity 160-L R\$ 589,00 (seis primeiros meses) R\$ 649,00 (após seis meses)</li><li>• Plano Viasat Econômico 25-R R\$ 179,00 (<u>três</u> primeiros meses) R\$ 209,00 (após <u>três</u> meses)</li><li>• Plano Viasat Smart 50-R R\$ 259,00 (<u>três</u> primeiros meses) R\$ 219,00 (após <u>três</u> meses)</li></ul>
<b>Observações</b>	<p>Esta promoção não se aplica aos atuais Assinantes da Viasat e no caso de migração entre planos de serviços existentes.</p> <p><b>Promoção sujeita à viabilidade técnica, comercial e análise de crédito pela Viasat Brasil.</b></p>

### 1. Objeto

1.1. O presente documento trata das condições relativas à **PROMOÇÃO “VIASAT CHEGOU PARA CONECTAR O BRASIL”** (“PROMOÇÃO”) associada ao serviço de banda larga fixa (SCM) residencial via satélite (“Serviço da Viasat”) ofertado pela **Viasat Brasil Serviços de Comunicações Ltda.** (“**Viasat Brasil**”), empresa inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.001.440/0001-10, autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL a prestar o Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) em todo o território nacional.

1.2. Esta PROMOÇÃO se aplica aos Planos Viasat Econômico 20-A; Viasat Econômico 20-L; Viasat Smart 40-A; Viasat Smart 40-L; Viasat Prime 80-A; Viasat Prime 80-L; Viasat Infinity 160-A e Viasat Infinity 160-L desde a data de lançamento e para os Planos Viasat Econômico 25-R e Viasat Smart 50-R a partir de 3 de maio de 2022.

1.3. As condições promocionais previstas no presente Regulamento poderão ser alteradas, suspensas ou encerradas, a qualquer tempo, mediante aviso prévio pela **Viasat Brasil**, na forma da regulamentação.

### 2. Área de Abrangência

2.1. Esta PROMOÇÃO é válida nas localidades indicadas nos respectivos Planos de Serviço, onde houver viabilidade técnica a ser confirmada pela **Viasat Brasil** no momento da contratação.

### 3. Vigência e Período Promocional

3.1. Esta PROMOÇÃO é válida para adesões aos Planos indicados em 1.2. realizadas no período indicado no quadro “Resumo da Promoção”, podendo ser prorrogada a critério exclusivo da **Viasat Brasil**.

3.2. O valor promocional será concedido nos primeiros meses a partir da contratação do Serviço pelo **Assinante**, conforme indicado no quadro “Resumo da Promoção”, excluindo o mês da contratação.

3.3. O período promocional deste Regulamento não se confunde com a vigência do Plano de Serviço escolhido.

#### **4. Elegibilidade**

4.1. As condições previstas neste documento se aplicam apenas às pessoas físicas ou jurídicas **não assinantes** da **Viasat Brasil**, que contratarem o Serviço da **Viasat Brasil** durante a vigência deste Regulamento mediante adesão aos Planos indicados em 1.2., observadas as condições aqui previstas.

4.2. Os **Assinantes** da base de clientes ativos da **Viasat Brasil** não são alcançados pela PROMOÇÃO. A PROMOÇÃO também não se aplica no caso de migrações entre planos de serviço solicitadas por **Assinantes** da **Viasat Brasil**.

**4.3. A ADESÃO À PROMOÇÃO ESTÁ SUJEITA À ANÁLISE DE VIABILIDADE TÉCNICA NO LOCAL DE INSTALAÇÃO DO SERVIÇO DA VIASAT BRASIL, CONFORME ENDEREÇO INDICADO PELO ASSINANTE NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO, BEM COMO À ANÁLISE DE CRÉDITO A SER REALIZADA PELA VIASAT BRASIL.**

#### **5. Valores Promocionais**

5.1. A presente PROMOÇÃO consiste na redução do valor da mensalidade nos primeiros meses da contratação do Serviço da **Viasat Brasil**, conforme indicado no quadro “Resumo da Promoção”, excluindo o mês em que o Serviço foi contratado (primeira fatura proporcional), conforme tabela abaixo:

	<b>Plano de Serviço</b>	<b>Velocidade Download</b>	<b>Franquia</b>	<b>Valor Mensalidade</b>
<b>SMAECONÔMICO</b>	<b>Viasat Econômico 20-A</b>	10 Mbps	20 GB	<b>R\$ 199,00</b> (Promocional - seis primeiros meses) <b>R\$ 239,00</b> (Após seis meses)
	<b>Viasat Econômico 20-L</b>	10 Mbps	20 GB	<b>R\$ 239,00</b> (Promocional - seis primeiros meses) <b>R\$ 269,00</b> (Após seis meses)
	<b>Viasat Econômico 25-R</b>	10 Mbps	25 GB	<b>R\$ 179,00</b> (Promocional - <u>três</u> primeiros meses) <b>R\$ 209,00</b> (Após <u>três</u> meses)
<b>SMAECONÔMICO</b>		15 Mbps	40 GB	<b>R\$ 269,00</b>

**PROMOÇÕES – SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM**  
**EXPIRADAS**



	<b>Viasat Smart 40-A</b>			(Promocional - seis primeiros meses) <b>R\$ 299,00</b> (Após seis meses)
	<b>Viasat Smart 40-L</b>	15 Mbps	40 GB	<b>R\$ 299,00</b> (Promocional - seis primeiros meses) <b>R\$ 329,00</b> (Após seis meses)
	<b>Viasat Smart 50-R</b>	15 Mbps	50 GB	<b>R\$ 219,00</b> (Promocional - <u>três</u> primeiros meses) <b>R\$ 259,00</b> (Após <u>três</u> meses)
<b>PRIME</b>	<b>Viasat Prime 80-A</b>	20 Mbps	80 GB	<b>R\$ 379,00</b> (Promocional - seis primeiros meses) <b>R\$ 419,00</b> (Após seis meses)
	<b>Viasat Prime 80-L</b>	20 Mbps	80 GB	<b>R\$ 389,00</b> (Promocional - seis primeiros meses) <b>R\$ 429,00</b> (Após seis meses)
<b>INFINITY</b>	<b>Viasat Infinity 160-A</b>	30 Mbps	160 GB	<b>R\$ 559,00</b> (Promocional - seis primeiros meses) <b>R\$ 619,00</b> (Após seis meses)
	<b>Viasat Infinity 160-L</b>	30 Mbps	160 GB	<b>R\$ 589,00</b> (Promocional - seis primeiros meses) <b>R\$ 649,00</b> (Após seis meses)

5.2. A PROMOÇÃO observará o ciclo de faturamento de 30 (trinta) dias.

5.3. Os valores indicados neste Regulamento já incluem todos os tributos incidentes, considerando a legislação e a carga tributária atualmente aplicáveis. Havendo quaisquer mudanças nas condições legais, tributárias ou ocorrência de fatos ou eventos alheios ao controle da **Viasat Brasil** que impliquem majoração dos custos, tais como os decorrentes de restrições ou limitações que lhe sejam impostas pelo Poder Público, poderá ocorrer variação dos valores, na forma permitida pela legislação vigente.

5.4. O valor promocional será aplicado na primeira fatura “cheia” (excluída fatura com valor proporcional/pro-rata à data de contratação), correspondente à fruição do Serviço da Viasat Brasil conforme ciclo de faturamento, e nas cinco faturas imediatamente subsequentes. Encerrada a vigência de 6 (seis) meses do período promocional, as faturas serão automaticamente geradas no valor integral da mensalidade, conforme valor ofertado no Plano de Serviço de escolha do Assinante, referido no Item 5.1. acima.

5.5. Na hipótese de atraso no pagamento do valor indicado no documento de cobrança, o **Assinante** estará sujeito ao pagamento de multa não compensatória de 2% (dois por cento) e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, *pro rata die*, ambos calculados sobre o valor total em atraso corrigido de acordo com a variação positiva do IGP-M/FGV, desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento.

5.5.1. O valor dos encargos referidos neste item será incluído no documento de cobrança emitido pela **Viasat Brasil** no mês imediatamente subsequente ao término do período de apuração de referido encargo.

5.6. Os Planos de Serviço associados à presente PROMOÇÃO possuem franquia de consumo de dados. Ao atingir a franquia, o Assinante poderá adquirir pacote de dados adicional conforme valores indicados nos respectivos Planos de Serviço. Os pacotes de dados adicionais não estão contemplados pela PROMOÇÃO objeto deste Regulamento.

5.7. Eventuais valores relativos à taxa de ativação, contratação adicional de pacotes de dados, dentre outros, não estão especificados neste documento e serão aplicados conforme Sumário, Planos de Serviços, Contrato de Permanência e Contrato de Prestação de Serviço correspondentes, de conhecimento do Assinante no momento da contratação.

## **6. Adesão**

6.1. A contratação do Serviço da **Viasat Brasil** para fruição da presente PROMOÇÃO poderá ser realizada por meio dos Canais de Atendimento da **Viasat Brasil**, no website [www.viasat.com.br](http://www.viasat.com.br), pelo telefone 0800-591-1563 ou por meio de parceiros autorizados da **Viasat Brasil**.

6.2. Ao aderir à PROMOÇÃO, o **Assinante** estará vinculado aos termos do Plano de Serviço escolhido, do Contrato de Prestação de Serviço, do Contrato de Permanência, quando aplicável, disponíveis no site [www.viasat.com.br](http://www.viasat.com.br), bem como à regulamentação vigente, o que implica aceitação total das condições previstas em tais documentos.

## **7. Permanência Mínima**

7.1. Não há permanência mínima associada à PROMOÇÃO. Eventuais condições de permanência podem se aplicar, a depender da escolha do **Assinante** pela fruição de benefícios ofertados pela **Viasat Brasil**, conforme Contrato de Permanência, Contrato de Prestação do Serviço e demais documentos.

## **8. Regras de Reajuste**

8.1. Os preços promocionais praticados poderão ser reajustados automaticamente a cada período de 12 (doze) meses, ou menor período que venha a ser permitido por lei, contados a partir da data de início da comercialização da PROMOÇÃO, com base na variação positiva do IGP-M/FGV acumulada no respectivo período.

## **9. Condições Gerais**

9.1. A EXISTÊNCIA DE DÉBITO VENCIDO E DEVIDO PELO **ASSINANTE**, POR PRAZO SUPERIOR A 15 (QUINZE) DIAS, PODERÁ ENSEJAR O CANCELAMENTO DA PROMOÇÃO, MEDIANTE PRÉVIA COMUNICAÇÃO AO **ASSINANTE**, APLICANDO-SE AUTOMATICAMENTE O VALOR INTEGRAL DA MENSALIDADE NO MÊS SUBSEQUENTE À APURAÇÃO DO DÉBITO.

9.2. O **Assinante** será automaticamente excluído da PROMOÇÃO, deixando de usufruir da redução no valor da mensalidade, caso solicite o cancelamento do Serviço da **Viasat Brasil**, a troca do Plano de Serviço aderido ou troca de titularidade.

9.3. As condições promocionais aqui previstas são pessoais e intransferíveis. A adesão à PROMOÇÃO implica aceitação total das condições descritas neste Regulamento, no Contrato de Prestação de Serviços, no Sumário, Plano de Serviço escolhido e demais documentos vinculados à contratação.

9.4. Na hipótese de prática de qualquer fraude ou desvio na fruição da PROMOÇÃO objeto deste Regulamento, a **Viasat Brasil** se reserva o direito de cancelar a PROMOÇÃO e rescindir o Contrato de Prestação de Serviços, sem aviso prévio, cabendo cobrança de multa rescisória, conforme aplicável.

9.5. Em caso de dúvidas sobre as condições aqui previstas, o **Assinante** pode entrar em contato com a Central de Atendimento da **Viasat Brasil** no telefone 0800-591-1563, disponível entre 7h e 20h, de segunda à sábado, exceto feriados, ou acessar os documentos associados à contratação de Serviços da **Viasat Brasil** disponíveis em [www.viasat.com.br](http://www.viasat.com.br).

**PROMOÇÃO VIASAT 1.0**

Este documento não dispensa a leitura pelo Assinante da íntegra do Contrato de Prestação do Serviço e seus documentos integrantes (incluindo o Plano de Serviço aderido pelo Assinante), bem como do Contrato de Permanência (este último quando aplicável).

**Resumo da PROMOÇÃO**

<b>Abrangência</b>	Localidades do Brasil onde estiver vigente o Plano Viasat 1.0.
<b>Planos de Serviço vinculados</b>	Plano Viasat 1.0.
<b>Início</b>	A partir de 21 de junho de 2022.
<b>Vigência</b>	02 (dois meses) a partir da data de início.
<b>Público Alvo</b>	Aderentes ao Plano de Serviço Viasat 1.0. na vigência desta Promoção.
<b>Oferta</b>	Dobre sua Franquia de Dados para usar o Serviço com menor velocidade pelo prazo de vigência da promoção.
<b>Observações</b>	<b>Promoção sujeita à viabilidade técnica, comercial e análise de crédito pela Viasat Brasil.</b>

**1. Objeto**

1.1. O presente documento trata das condições relativas à **PROMOÇÃO VIASAT 1.0** (“PROMOÇÃO”) associada ao serviço de banda larga fixa (SCM) residencial via satélite (“Serviço da Viasat”) ofertado pela **Viasat Brasil Serviços de Comunicações Ltda** (“**Viasat Brasil**”), empresa inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.001.440/0001-10, autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL a prestar o Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) em todo o território nacional.

1.2. Esta PROMOÇÃO se aplica ao **Plano Viasat 1.0**.

1.3. As condições promocionais previstas no presente Regulamento poderão ser alteradas, suspensas ou encerradas, a qualquer tempo, mediante aviso prévio pela **Viasat Brasil**, na forma da regulamentação.

**2. Área de Abrangência**



2.1. Esta PROMOÇÃO é válida nas localidades indicadas no respectivo Plano de Serviço, onde houver viabilidade técnica a ser confirmada pela **Viasat Brasil** no momento da contratação.

### **3. Vigência e Período Promocional**

3.1. Esta PROMOÇÃO é válida para o Plano indicado no item 1.2, pelo período de 02 (dois) meses a contar da data de início, aplicável às migrações realizadas no período de **21 de junho de 2022 a 21 de agosto de 2022**, podendo ser prorrogada a critério exclusivo da **Viasat Brasil**.

3.2. O período promocional deste Regulamento não se confunde com a vigência do Plano de Serviço escolhido.

### **4. Público Alvo**

4.1. As condições previstas neste documento se aplicam apenas aos Assinantes da Viasat Brasil há pelo menos 6 (seis) meses, nas localidades em que o Serviço esteja disponível, que estejam adimplentes e que tenham migrado para o Plano Viasat 1.0 durante a vigência desta Promoção, observadas as condições aqui previstas.

**4.2. A ADESÃO À PROMOÇÃO ESTÁ SUJEITA À ANÁLISE DE VIABILIDADE TÉCNICA NO LOCAL DE INSTALAÇÃO DO SERVIÇO DA VIASAT BRASIL, CONFORME ENDEREÇO INDICADO PELO ASSINANTE NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO, BEM COMO À ANÁLISE DE CRÉDITO A SER REALIZADA PELA VIASAT BRASIL.**

### **5. Oferta Promocional**

5.1. A presente PROMOÇÃO “Dobre sua Franquia de Dados para usar com menor velocidade” consiste na oferta de dobro da Franquia de dados do Plano de Serviço Viasat 1.0 durante os dois primeiros meses da contratação desse Plano da **Viasat Brasil**, observadas as condições previstas na tabela abaixo:

Franquia Mensal de Dados em dobro durante a Promoção	10 + 10 GB (20 GB total)
Velocidade máxima <i>download</i> para uso da Franquia dobrada	10 Mbps
Velocidade máxima <i>upload</i> para uso da Franquia dobrada	1,5 Mbps
Permanência do valor da mensalidade do plano	R\$ 139,00
Velocidade <b>após</b> atingir franquia	Haverá redução da velocidade de navegação para até 1 Mbps, exceto se contratados dados adicionais.
Valores para contratação de dados adicionais após atingir a franquia	1 GB adicional = R\$ 10,00 5 GB adicionais = R\$ 39,00 10 GB adicionais = R\$ 69,00

	20 GB adicionais = R\$ 129,00
Principais regras: uso da franquia do Plano	Durante o consumo da franquia contratada, o tráfego pelo uso de toda e qualquer classe de aplicação ou para realização de quaisquer atividades (vídeo game, vídeos, download de conteúdo etc) será descontado da franquia do Plano de Serviço, exceto durante o uso do pacote adicional “Noite Livre”, em que o tráfego não é descontado da franquia.
“Noite Livre”	Pacote adicional de dados de 100 GB para uso no período de 00h às 7h da manhã, horário local.
Serviço Digital Categoria: “LIVROS”	Não disponível.

5.2. A PROMOÇÃO observará o ciclo de faturamento de 30 (trinta) dias.

5.3. Os valores indicados neste Regulamento já incluem todos os tributos incidentes, considerando a legislação e a carga tributária atualmente aplicáveis. Havendo quaisquer mudanças nas condições legais, tributárias ou ocorrência de fatos ou eventos alheios ao controle da **Viasat Brasil** que impliquem majoração dos custos, tais como os decorrentes de restrições ou limitações que lhe sejam impostas pelo Poder Público, poderá ocorrer variação dos valores, na forma permitida pela legislação vigente.

5.4. Na hipótese de atraso no pagamento do valor indicado no documento de cobrança, o **Assinante** estará sujeito ao pagamento de multa não compensatória de 2% (dois por cento) e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, *pro rata die*, ambos calculados sobre o valor total em atraso corrigido de acordo com a variação positiva do IGP-M/FGV, desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento.

5.4.1. O valor dos encargos referidos neste item será incluído no documento de cobrança emitido pela **Viasat Brasil** no mês imediatamente subsequente ao término do período de apuração de referido encargo.

**5.5. Os Planos de Serviço associados à presente PROMOÇÃO possuem franquia de consumo de dados. Ao atingir a franquia, o Assinante poderá adquirir pacote de dados adicional conforme valores indicados nos respectivos Planos de Serviço. Os pacotes de dados adicionais não estão contemplados pela PROMOÇÃO objeto deste Regulamento.**

5.6. Eventuais valores relativos à taxa de ativação, contratação adicional de pacotes de dados, dentre outros, não estão especificados neste documento e serão aplicados conforme Sumário, Planos de Serviços, Contrato de Permanência e Contrato de Prestação de Serviço correspondentes, de conhecimento do **Assinante** no momento da contratação.

## **6. Adesão**

6.1. A contratação do Plano Viasat 1.0 da **Viasat Brasil** para fruição da presente PROMOÇÃO poderá ser realizada por meio dos Canais de Atendimento da **Viasat Brasil**, no website [www.viasatdobrasil.com.br](http://www.viasatdobrasil.com.br), pelo telefone 0800-591-1563 ou por meio de parceiros autorizados da **Viasat Brasil**.

6.2. Ao aderir à PROMOÇÃO, o **Assinante** estará vinculado aos termos do Plano de Serviço escolhido, do Contrato de Prestação de Serviço, do Contrato de Permanência, quando aplicável, disponíveis no site <https://viasatdobrasil.com.br>, bem como à regulamentação vigente, o que implica aceitação total das condições previstas em tais documentos.

## **7. Permanência Mínima**

7.1. Eventuais condições de permanência serão aplicáveis, a depender da escolha do **Assinante** pela fruição de benefícios ofertados pela **Viasat Brasil**, conforme Plano de Serviço, Contrato de Permanência, Contrato de Prestação do Serviço e demais documentos.

## **8. Regras de Reajuste**

8.1. Os preços promocionais praticados, quando aplicáveis, poderão ser reajustados automaticamente a cada período de 12 (doze) meses, ou menor período que venha a ser permitido por lei, contados a partir da data de início da comercialização da PROMOÇÃO, com base na variação positiva do IGP-M/FGV acumulada no respectivo período.

## **9. Condições Gerais**

9.1. A EXISTÊNCIA DE DÉBITO VENCIDO E DEVIDO PELO **ASSINANTE**, POR PRAZO SUPERIOR A 15 (QUINZE) DIAS, PODERÁ ENSEJAR O CANCELAMENTO DA PROMOÇÃO, MEDIANTE PRÉVIA COMUNICAÇÃO AO **ASSINANTE**, APLICANDO-SE AUTOMATICAMENTE O PACOTE NOITE LIVRE ORIGINAL DEFINIDO PARA O PLANO E O VALOR INTEGRAL DA MENSALIDADE NO MÊS SUBSEQUENTE À APURAÇÃO DO DÉBITO.

9.2. O **Assinante** será automaticamente excluído da PROMOÇÃO, deixando de usufruir da oferta, caso solicite o cancelamento do Serviço da **Viasat Brasil**, a troca do Plano de Serviço aderido ou troca de titularidade.

9.3. As condições promocionais aqui previstas são pessoais e intransferíveis. A adesão à PROMOÇÃO implica aceitação total das condições descritas neste Regulamento, no Contrato de Prestação de Serviços, no Sumário, Plano de Serviço escolhido e demais documentos vinculados à contratação.

9.4. Na hipótese de prática de qualquer fraude ou desvio na fruição da PROMOÇÃO objeto deste Regulamento, a **Viasat Brasil** se reserva o direito de cancelar a PROMOÇÃO e rescindir o Contrato de Prestação de Serviços, sem aviso prévio, cabendo cobrança de multa rescisória, conforme aplicável.

9.5. Em caso de dúvidas sobre as condições aqui previstas, o **Assinante** pode entrar em contato com a Central de Atendimento da **Viasat Brasil** no telefone

**PROMOÇÕES – SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM**  
**EXPIRADAS**



0800-591-1563, disponível entre 7h e 20h, de segunda à sábado, exceto feriados, ou acessar os documentos associados à contratação de Serviços da **Viasat Brasil** disponíveis em <https://viasatdobrasil.com.br>.

**EXPIRADA**

PROMOÇÃO VERÃO GIGA

Este documento não dispensa a leitura pelo Assinante da íntegra do Contrato de Prestação do Serviço e seus documentos integrantes (incluindo o Plano de Serviço aderido pelo Assinante), bem como do Contrato de Permanência (este último quando aplicável).

Resumo da PROMOÇÃO

<b>Abrangência</b>	Localidades do Brasil onde estiverem vigentes os Planos Viasat Econômico 25-R, Viasat Smart 50-R, Viasat Prime 100-R e Viasat Infinity 160-R.
<b>Planos de Serviço vinculados</b>	Planos Viasat Econômico 25-R, Viasat Smart 50-R, Viasat Prime 100-R e Viasat Infinity 160-R.
<b>Início</b>	A partir de 15 de dezembro de 2021.
<b>Vigência</b>	Até 28 de fevereiro de 2022.
<b>Elegibilidade</b>	Aplicável apenas a novos clientes.
<b>Oferta</b>	<p>Redução do valor da mensalidade nos <b>seis primeiros meses da contratação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Plano Viasat Econômico 25-R R\$ 169,00 (seis primeiros meses) R\$ 229,00 (após seis meses)</li><li>• Plano Viasat Smart 50-R R\$ 219,00 (seis primeiros meses) R\$ 279,00 (após seis meses)</li><li>• Plano Viasat Prime 100-R R\$ 279,00 (seis primeiros meses) R\$ 359,00 (após seis meses)</li><li>• Plano Viasat Infinity 160-R R\$ 439,00 (seis primeiros meses) R\$ 559,00 (após seis meses)</li></ul> <p>Oferta de dados em dobro para o pacote “Noite Livre” nos <b>seis primeiros meses da contratação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Plano Viasat Econômico 25-R 200 GB (seis primeiros meses) 100 GB (após seis meses)</li><li>• Plano Viasat Smart 50-R 320 GB (seis primeiros meses) 160 GB (após seis meses)</li></ul>

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Plano Viasat Prime 100-R 400 GB (seis primeiros meses) 200 GB (após seis meses)</li><li>• Plano Viasat Infinity 160-R: sem alterações para este plano, considerando que o pacote de dados do Noite Livre é ilimitado.</li></ul>
<b>Observações</b>	<p>Esta promoção não se aplica aos atuais Assinantes da Viasat e no caso de migração entre planos de serviços existentes.</p> <p><b>Promoção sujeita à viabilidade técnica, comercial e análise de crédito pela Viasat Brasil.</b></p>

### 1. Objeto

1.1. O presente documento trata das condições relativas à **PROMOÇÃO DE FÉRIAS** (“PROMOÇÃO”) associada ao serviço de banda larga fixa (SCM) residencial via satélite (“Serviço da Viasat”) ofertado pela **Viasat Brasil Serviços de Comunicações Ltda.** (“**Viasat Brasil**”), empresa inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.001.440/0001-10, autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL a prestar o Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) em todo o território nacional.

1.2. Esta PROMOÇÃO se aplica aos Planos Viasat Econômico 25-R, Viasat Smart 50-R, Viasat Prime 100-R e Viasat Infinity 160-R.

1.3. As condições promocionais previstas no presente Regulamento poderão ser alteradas, suspensas ou encerradas, a qualquer tempo, mediante aviso prévio pela **Viasat Brasil**, na forma da regulamentação.

### 2. Área de Abrangência

2.1. Esta PROMOÇÃO é válida nas localidades indicadas nos respectivos Planos de Serviço, onde houver viabilidade técnica a ser confirmada pela **Viasat Brasil** no momento da contratação.

### 3. Vigência e Período Promocional

3.1. Esta PROMOÇÃO é válida para adesões aos Planos indicados em 1.2. realizadas no período de **15 de dezembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022**, podendo ser prorrogada a critério exclusivo da **Viasat Brasil**.

3.2. O valor promocional e os dados em dobro no pacote “Noite Livre” serão concedido nos 6 (seis) primeiros meses a partir da contratação do Serviço pelo **Assinante**, excluindo o mês da contratação.

3.3. O período promocional deste Regulamento não se confunde com a vigência do Plano de Serviço escolhido.

#### 4. Elegibilidade

4.1. As condições previstas neste documento se aplicam apenas às pessoas físicas ou jurídicas **não assinantes** da **Viasat Brasil**, que contratarem o Serviço da **Viasat Brasil** durante a vigência deste Regulamento mediante adesão aos Planos indicados em 1.2., observadas as condições aqui previstas.

4.2. Os **Assinantes** da base de clientes ativos da **Viasat Brasil** não são alcançados pela PROMOÇÃO. A PROMOÇÃO também não se aplica no caso de migrações entre planos de serviço solicitadas por **Assinantes** da **Viasat Brasil**.

**4.3. A ADESÃO À PROMOÇÃO ESTÁ SUJEITA À ANÁLISE DE VIABILIDADE TÉCNICA NO LOCAL DE INSTALAÇÃO DO SERVIÇO DA VIASAT BRASIL, CONFORME ENDEREÇO INDICADO PELO ASSINANTE NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO, BEM COMO À ANÁLISE DE CRÉDITO A SER REALIZADA PELA VIASAT BRASIL.**

#### 5. Oferta Promocional

5.1. A presente PROMOÇÃO consiste na redução do valor da mensalidade e na oferta de dados em dobro no pacote “Noite Livre” durante os seis primeiros meses da contratação do Serviço da **Viasat Brasil**, excluindo o mês em que o Serviço foi contratado (primeira fatura proporcional), conforme tabela abaixo:

Plano de Serviço	Velocidade Download	Franquia	Valor Mensalidade e Pacote Noite Livre
<b>Viasat Econômico 25-R</b>	10 Mbps	25 GB	<b>Mensalidade</b> <b>R\$ 169,00</b> Promocional - seis primeiros meses) <b>R\$ 229,00</b> (Após seis meses) <b>Pacote Noite Livre:</b> <b>200 GB</b> (seis primeiros meses) <b>100 GB</b> (após seis meses)
<b>Viasat Smart 50-R</b>	15 Mbps	50 GB	<b>Mensalidade</b> <b>R\$ 219,00</b> (Promocional - seis primeiros meses) <b>R\$ 279,00</b> (Após seis meses) <b>Pacote Noite Livre:</b> <b>320 GB</b> (seis primeiros meses) <b>160 GB</b> (após seis meses)
	20 Mbps	100 GB	<b>Mensalidade</b> <b>R\$ 279,00</b>

**PROMOÇÕES – SERVIÇO DE BANDA LARGA FIXA – SCM**  
**EXPIRADAS**



<b>Viasat Prime 100-R</b>			(Promocional - seis primeiros meses) <b>R\$ 359,00</b> (Após seis meses)  <b>Pacote Noite Livre:</b> <b>400 GB</b> (seis primeiros meses) <b>200 GB</b> (após seis meses)
<b>Viasat Infinity 160-R</b>	30 Mbps	160 GB	<b>Mensalidade</b> <b>R\$ 439,00</b> (Promocional - seis primeiros meses) <b>R\$ 559,00</b> (Após seis meses)  <b>Pacote Noite Livre:</b> sem alterações para este plano, considerando que o pacote de dados do Noite Livre é ilimitado.

5.2. A PROMOÇÃO observará o ciclo de faturamento de 30 (trinta) dias.

5.3. Os valores indicados neste Regulamento já incluem todos os tributos incidentes, considerando a legislação e a carga tributária atualmente aplicáveis. Havendo quaisquer mudanças nas condições legais, tributárias ou ocorrência de fatos ou eventos alheios ao controle da **Viasat Brasil** que impliquem majoração dos custos, tais como os decorrentes de restrições ou limitações que lhe sejam impostas pelo Poder Público, poderá ocorrer variação dos valores, na forma permitida pela legislação vigente.

**5.4. O valor promocional será aplicado na primeira fatura “cheia” (excluída fatura com valor proporcional/pro-rata à data de contratação), correspondente à fruição do Serviço da Viasat Brasil conforme ciclo de faturamento, e nas cinco faturas imediatamente subsequentes. Encerrada a vigência de 6 (seis) meses do período promocional, as faturas serão automaticamente geradas no valor integral da mensalidade, conforme valor ofertado no Plano de Serviço de escolha do Assinante, referido no Item 5.1. acima.**

5.5. Na hipótese de atraso no pagamento do valor indicado no documento de cobrança, o **Assinante** estará sujeito ao pagamento de multa não compensatória de 2% (dois por cento) e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, *pro rata die*, ambos calculados sobre o valor total em atraso corrigido de acordo com a variação positiva do IGP-M/FGV, desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento.

5.5.1. O valor dos encargos referidos neste item será incluído no documento de cobrança emitido pela **Viasat Brasil** no mês imediatamente subsequente ao término do período de apuração de referido encargo.



**5.6. Os Planos de Serviço associados à presente PROMOÇÃO possuem franquia de consumo de dados. Ao atingir a franquia, o Assinante poderá adquirir pacote de dados adicional conforme valores indicados nos respectivos Planos de Serviço. Os pacotes de dados adicionais não estão contemplados pela PROMOÇÃO objeto deste Regulamento.**

5.7. Eventuais valores relativos à taxa de ativação, contratação adicional de pacotes de dados, dentre outros, não estão especificados neste documento e serão aplicados conforme Sumário, Planos de Serviços, Contrato de Permanência e Contrato de Prestação de Serviço correspondentes, de conhecimento do **Assinante** no momento da contratação.

## **6. Adesão**

6.1. A contratação do Serviço da **Viasat Brasil** para fruição da presente PROMOÇÃO poderá ser realizada por meio dos Canais de Atendimento da **Viasat Brasil**, no website [www.viasatdobrasil.com.br](http://www.viasatdobrasil.com.br), pelo telefone 0800-591-1563 ou por meio de parceiros autorizados da **Viasat Brasil**.

6.2. Ao aderir à PROMOÇÃO, o **Assinante** estará vinculado aos termos do Plano de Serviço escolhido, do Contrato de Prestação de Serviço, do Contrato de Permanência, quando aplicável, disponíveis no site <https://viasatdobrasil.com.br>, bem como à regulamentação vigente, o que implica aceitação total das condições previstas em tais documentos.

## **7. Permanência Mínima**

7.1. Não há permanência mínima associada à PROMOÇÃO. Eventuais condições de permanência podem se aplicar, a depender da escolha do **Assinante** pela fruição de benefícios ofertados pela **Viasat Brasil**, conforme Contrato de Permanência, Contrato de Prestação do Serviço e demais documentos.

## **8. Regras de Reajuste**

8.1. Os preços promocionais praticados poderão ser reajustados automaticamente a cada período de 12 (doze) meses, ou menor período que venha a ser permitido por lei, contados a partir da data de início da comercialização da PROMOÇÃO, com base na variação positiva do IGP-M/FGV acumulada no respectivo período.

## **9. Condições Gerais**

9.1. A EXISTÊNCIA DE DÉBITO VENCIDO E DEVIDO PELO **ASSINANTE**, POR PRAZO SUPERIOR A 15 (QUINZE) DIAS, PODERÁ ENSEJAR O CANCELAMENTO DA PROMOÇÃO, MEDIANTE PRÉVIA COMUNICAÇÃO AO **ASSINANTE**, APLICANDO-SE AUTOMATICAMENTE O PACOTE NOITE LIVRE ORIGINAL DEFINIDO PARA O PLANO E O VALOR INTEGRAL DA MENSALIDADE NO MÊS SUBSEQUENTE À APURAÇÃO DO DÉBITO.

9.2. O **Assinante** será automaticamente excluído da PROMOÇÃO, deixando de usufruir da redução no valor da mensalidade e o dobro de dados do pacote Noite

Livre, caso solicite o cancelamento do Serviço da **Viasat Brasil**, a troca do Plano de Serviço aderido ou troca de titularidade.

9.3. As condições promocionais aqui previstas são pessoais e intransferíveis. A adesão à PROMOÇÃO implica aceitação total das condições descritas neste Regulamento, no Contrato de Prestação de Serviços, no Sumário, Plano de Serviço escolhido e demais documentos vinculados à contratação.

9.4. Na hipótese de prática de qualquer fraude ou desvio na fruição da PROMOÇÃO objeto deste Regulamento, a **Viasat Brasil** se reserva o direito de cancelar a PROMOÇÃO e rescindir o Contrato de Prestação de Serviços, sem aviso prévio, cabendo cobrança de multa rescisória, conforme aplicável.

9.5. Em caso de dúvidas sobre as condições aqui previstas, o **Assinante** pode entrar em contato com a Central de Atendimento da **Viasat Brasil** no telefone 0800-591-1563, disponível entre 7h e 20h, de segunda à sábado, exceto feriados, ou acessar os documentos associados à contratação de Serviços da **Viasat Brasil** disponíveis em <https://viasatdo brasil.com.br>.

**EXPIRADA**

**PROMOÇÃO “Natal Mais Giga”**

Este documento não dispensa a leitura pelo Assinante da íntegra do Contrato de Prestação do Serviço e seus documentos integrantes (incluindo o Plano de Serviço aderido pelo Assinante), bem como do Contrato de Permanência (quando aplicável).

**Resumo da PROMOÇÃO**

<b>Abrangência</b>	Localidades do Brasil onde estiverem vigentes os Planos Viasat Econômico 25-R, Viasat Econômico 20-A, Viasat Smart 50-R, Viasat Smart 40-A, Viasat Prime 100-R, Viasat Prime 80-A, Viasat Infinity 160-R e Viasat Infinity 160-A
<b>Planos de Serviço Vinculados</b>	Planos Viasat Econômico 25-R, Viasat Econômico 20-A, Viasat Smart 50-R, Viasat Smart 40-A, Viasat Prime 100-R, Viasat Prime 80-A, Viasat Infinity 160-R e Viasat Infinity 160-A
<b>Vigência</b>	De 01/12/2022 a 31/12/2022
<b>Elegibilidade</b>	Aplicável a todos os clientes dos Planos de Serviço Vinculados que não tenham aderido a nenhuma promoção nos últimos 12 meses
<b>Oferta</b>	<b>Pacote adicional gratuito de 10GB de franquia de dados, para utilização em até 30 dias, aplicado a partir do início do próximo ciclo de faturamento da contratação.</b>
<b>Observações</b>	<b>Promoção e contratação sujeitas à viabilidade técnica, comercial e análise de crédito pela Viasat Brasil.</b>

**1. Objeto**

1.1. O presente documento trata das condições relativas à **PROMOÇÃO “NATAL MAIS GIGA”** (“PROMOÇÃO”) associada ao serviço de banda larga fixa (SCM) residencial via satélite (“Serviço da Viasat”) ofertado pela **Viasat Brasil Serviços de Comunicações Ltda.** (“**Viasat Brasil**”), empresa inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.001.440/0001-10, autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL a prestar o Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) em todo o território nacional.

1.2. Esta PROMOÇÃO se aplica aos Planos Viasat Econômico 25-R, Viasat Econômico 20-A, Viasat Smart 50-R, Viasat Smart 40-A, Viasat Prime 100-R, Viasat Prime 80-A, Viasat Infinity 160-R e Viasat Infinity 160-A.

1.3. As condições promocionais previstas no presente Regulamento poderão ser alteradas, suspensas ou encerradas, a qualquer tempo, mediante aviso prévio pela **Viasat Brasil**.

**1.4. Os Planos de Serviço associados à presente PROMOÇÃO possuem franquia de consumo de dados. Ao atingir a franquia, o Assinante terá pacote de dados adicionais de 10GB de forma gratuita.** Ao esgotar este pacote adicional de dados, o Assinante poderá adquirir novo pacote de dados conforme valores indicados nos respectivos Planos de Serviço.

1.5. Demais informações e condições referentes aos Planos de Serviço incluídos nesta PROMOÇÃO podem ser encontradas no site <https://www.viasat.com/pt-br/juridicos/>.

## **2. Área de Abrangência**

2.1. Esta PROMOÇÃO é válida nas localidades indicadas nos respectivos Planos de Serviço, onde houver viabilidade técnica a ser confirmada pela **Viasat Brasil** no momento da contratação.

## **3. Vigência e Período Promocional**

3.1. Esta PROMOÇÃO é válida para os Planos indicados em 1.2, de **01 de dezembro de 2022 até 31 de dezembro de 2022**, podendo ser prorrogada a critério exclusivo da **Viasat Brasil**.

**3.2. O Pacote adicional gratuito de 10GB de franquia de dados, será concedido apenas uma vez, e com validade de 30 (trinta) dias, aplicado a partir do início do próximo ciclo de faturamento da contratação.**

3.3. O período promocional deste Regulamento não se confunde com a vigência do Plano de Serviço escolhido.

## **4. Elegibilidade**

4.1. As condições previstas neste documento se aplicam a todos os consumidores, pessoas físicas ou jurídicas, que, não tendo aderido a nenhuma promoção nos últimos 12 meses, durante a vigência deste Regulamento, aderirem à PROMOÇÃO, atendendo aos seus requisitos de elegibilidade.

**4.2. A ADESÃO À PROMOÇÃO ESTÁ SUJEITA À ANÁLISE DE VIABILIDADE TÉCNICA NO LOCAL DE INSTALAÇÃO DO SERVIÇO DA VIASAT BRASIL, CONFORME ENDEREÇO INDICADO PELO ASSINANTE NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO, BEM COMO À ANÁLISE DE CRÉDITO A SER REALIZADA PELA VIASAT BRASIL.**

## **5. Adesão**

5.1. A adesão à presente PROMOÇÃO poderá ser realizada por meio dos Canais de Atendimento da **Viasat Brasil**, no website [www.viasatdobrasil.com.br](http://www.viasatdobrasil.com.br), pelo telefone 0800-591-1675 ou por meio de parceiros autorizados da **Viasat Brasil**.

5.2. Ao aderir à PROMOÇÃO, o **Assinante** estará vinculado aos termos do Plano de Serviço escolhido, do Contrato de Prestação de Serviço, do Contrato de Permanência, quando aplicável, disponíveis no site <https://www.viasat.com/pt-br/juridicos/>, bem como à regulamentação vigente, o que implica aceitação total das condições previstas em tais documentos.

## **6. Permanência Mínima**

6.1. Não há permanência mínima associada à PROMOÇÃO. Eventuais condições de permanência mínima podem se aplicar, a depender da escolha do **Assinante** pela fruição de benefícios ofertados pela **Viasat Brasil**, conforme Contrato de Permanência, Contrato de Prestação do Serviço e demais documentos encontrados no site <https://www.viasat.com/pt-br/juridicos/>.

## **7. Regras de Reajuste**

7.1. As regras de reajuste dos valores serão aplicadas conforme disposto nos regulamentos dos Planos de Serviço, encontrados em <https://www.viasat.com/pt-br/juridicos/>.

## **8. Condições Gerais**

8.1. A existência de débito vencido e devido pelo **Assinante**, por prazo superior a 15 (quinze) dias, poderá ensejar o cancelamento da PROMOÇÃO.

8.2. O **Assinante** será automaticamente excluído da PROMOÇÃO, caso solicite o cancelamento do Serviço da **Viasat Brasil**, a troca do Plano de Serviço aderido ou troca de titularidade.

8.3. As condições promocionais aqui previstas são pessoais e intransferíveis. A adesão à PROMOÇÃO implica aceitação total das condições descritas neste Regulamento, no Contrato de Prestação de Serviços, no Sumário, Plano de Serviço escolhido e demais documentos vinculados à contratação.

8.4. Na hipótese de prática de qualquer fraude ou desvio na fruição da PROMOÇÃO objeto deste Regulamento, a **Viasat Brasil** se reserva o direito de cancelar a PROMOÇÃO e rescindir o Contrato de Prestação de Serviços, sem aviso prévio, cabendo cobrança de multa rescisória, conforme aplicável.

8.5. Em caso de dúvidas sobre as condições aqui previstas, o **Assinante** pode entrar em contato com a Central de Atendimento da **Viasat Brasil** no telefone 0800-591-1563, disponível entre 7h e 20h, de segunda à sábado, exceto feriados, ou acessar os documentos associados à contratação de Serviços da **Viasat Brasil** disponíveis em <https://viasatdobrasil.com.br>.